



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 163, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1101698 do(a) Coordenadoria de Pesquisa da PPGCI (cód. 078), para Núcleo de Assessoramento da PPGCI (cód. 228), em face do que consta no processo nº 23007.00007069/2025 – 86.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de abril de 2025.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas